



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso I da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** para o serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS" - DOMG-E, DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA EM LEI, NOS TERMOS DA LEI N. 19.429, DE 11/01/2011 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**Guarará, 02 de setembro 2025.**

---

**Célio José Ferraz**  
**Prefeito Municipal**